

# ACEF/1920/0318892 – Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Fernando Florêncio  
Manuela Ivone Cunha  
Benoît L'Estoile  
Ricardo Gomes Moreira

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Antropologia

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. 2012- DR 2serie n154 - D\_Antropologia.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Antropologia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

312

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

35

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

20

Considera-se excessivo o número máximo de admissões anteriormente estabelecido por razões de funcionamento adequado em regime de seminário.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Para ingressar no ciclo de estudos de doutoramento (CED), o candidato deve satisfazer as condições

estabelecidas na legislação nacional e nos normativos da UNL, respeitando pelo menos uma das seguintes condições: a) Possuir o grau de mestre, ou equivalente legal; b) Possuir o grau de licenciado e ser detentor de um currículo académico ou científico especialmente relevante, reconhecido pelo Conselho Científico (CC) da FCSH; c) Ser detentor de um currículo académico, científico ou profissional, reconhecido pelo CC da FCSH.

Os candidatos são ordenados tendo em conta a nota de mestrado e/ou de licenciatura, o currículo académico e a experiência profissional.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Nas instalações da NOVA FCSH.

In the NOVA FCSH premisses.

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE concorda com a alteração proposta no número de admissões, e sua passagem de 35 a 20. A CAE propõe igualmente uma revisão da oferta de áreas de especialização do ciclo de estudos.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do ciclo de estudos é doutorada em Antropologia e encontra-se a 100%.

Segundo a atualização da informação que foi recebida, o corpo docente cumpre os rácios legalmente exigidos ao nível do tempo de (100% de corpo docente próprio), qualificação (100% detentores de doutoramento) e especialização (100%).

2.6.2. Pontos fortes

1) a experiência e a qualidade pedagógica e científica do corpo docente;

- 2) a proximidade pedagógica entre docentes e estudantes;
- 3) a forte internacionalização do corpo docente

### 2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda o reforço do corpo docente na área de Antropologia Biológica. Recomenda-se ainda o incremento da internacionalização, nomeadamente através de intercâmbios de mobilidade com docentes estrangeiros.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

A qualificação do pessoal não docente (apoio técnico e serviços administrativos) relativamente ao ciclo de estudos de doutoramento em Antropologia parece assegurada pela instituição. A IES reporta a existência de uma avaliação anual sobre as exigências de formação continuada do pessoal não docente e a divulgação de programas de mobilidade internacional (Erasmus Staff Training Week), mas não reporta evidências sobre a execução dessas iniciativas. Contudo, a ausência de encontro com o pessoal não docente não permite à CAE avaliar precisamente a adequação às exigências do curso. No entanto a CAE apurou indícios de algumas dificuldades administrativas por parte dos serviços administrativos no que respeita à resposta a algumas das necessidades administrativas, sentidas por estudantes estrangeiros.

#### 3.4.2. Pontos fortes

A existência de um Núcleo de Apoio aos Estudantes

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda o reforço no acompanhamento dos processos relativos aos serviços académicos (matrículas e inscrições, procedimentos burocráticos, acesso a recursos, etc).

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

### 4.2.1. Apreciação global

O número de candidatos ao ciclo de estudos têm variado significativamente, e pelos dados reportados pela IES existe discrepâncias significativas entre o número de vagas (35), o número de candidatos (17) e o nº de inscrições (5). Para o último ano de avaliação a IES não reporta dados. A CAE detectou que a informação disponibilizada pela instituição no seu site oficial é ambígua e pouco esclarecedora em relação ao curso de doutoramento exclusivo da instituição, e passível de gerar confusão com a informação sobre outro CE em Antropologia, no qual a IES participa em parceria.

### 4.2.2. Pontos fortes

O ciclo de estudos consegue atrair um nº significativo de alunos estrangeiros, superior a 50% do total.

### 4.2.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda uma melhor estratégia e clareza na divulgação do ciclo de estudos.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

A taxa de conclusão do ciclo de estudos é muito baixa, e só ganha alguma expressividade nos graduados com N+2 anos no ciclo de estudos. Os números reportados pela IES sugerem que também houve desistências.

Para certas áreas de especialidade, tais como Antropologia Aplicada, Cooperação e Desenvolvimento; Produção, Trabalho e Consumo; Religião, Ritual e Performance, a IES não reporta nenhuma tese concluída nos últimos anos. Por fim, a mudança dos centros de investigação associados ao CE, em concreto no caso do CRIA, e seus investigadores para outras instalações, acarreta uma diminuição significativa do contacto entre discentes deste CE e os investigadores desses centros e, nesse sentido, uma participação diminuta dos discentes do CE nas atividades e realizações científicas desses investigadores e dos próprios centros de investigação.

#### 5.3.2. Pontos fortes

1- A qualidade do corpo docente

2- A excelente relação de acompanhamento tutorial e de orientação do corpo docente com os estudantes do ciclo de estudos

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda um aprofundar do acompanhamento dos alunos em fase de produção de tese, através de tutorias e orientações. Recomenda igualmente que se desenvolvam estímulos aos estudantes, tais como maior participação em atividades científicas, realizadas no âmbito do ciclo de

estudos e dos centros de investigação associados.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

O corpo docente está plenamente integrado em importantes centros de investigação, nomeadamente no CRIA e no IHC e revela uma extensa actividade de investigação e publicação científica e pedagógica, bem como participação e produção significativa em áreas de desenvolvimento artístico ou tecnológico, evidentes sobretudo nos campos da museologia, do património e da antropologia visual. Há inegáveis evidências da dimensão internacional das atividades científicas desenvolvidas, bem como da importância que a IES e o seu corpo docente representam para a afirmação da Antropologia na academia portuguesa.

### 6.6.2. Pontos fortes

A qualidade e a significativa expressão científica, económica e social das atividades desenvolvidas no âmbito dos centros de investigação do qual participam os docentes do departamento de antropologia onde se insere o ciclo de estudos.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda incrementar as relações dos discentes do CE com os centros de investigação e

respetivos investigadores, aos quais o CE está associado, e que foram fortemente afetadas pelas mudanças de instalações desses centros, tanto no sentido da sua integração como no de uma maior familiaridade e participação dos discentes do CE na investigação que aí se realiza.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1. Apreciação global

Apesar da forte dimensão internacional da investigação realizada no departamento e nos centros de investigação, e da participação do corpo docente em redes internacionais, como reporta a IES, essa internacionalização reflete-se pouco nos estudantes do CE, pois a sua participação em programas de mobilidades e actividades científicas internacionais é escassa ou mesmo nula. Os dados reportados pela IES revelam a existência de estudantes estrangeiros matriculados no CE. Os programas de mobilidade têm, contudo, um grau de concretização incipiente. Segundo os dados disponibilizados pela IES, é nulo o número de estudantes do CE que saem em mobilidade internacional.

7.4.2. Pontos fortes

1) O elevado nível de internacionalização do corpo docente

2) O número de alunos estrangeiros no ciclo de estudos, que é superior a 55% do total.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda melhorar a informação disponibilizada aos estudantes acerca dos programas de mobilidade internacional e parcerias existentes, assim como incentivar os alunos a usufruírem dos programas de mobilidade.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das actividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

#### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Nada a declarar

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

Existem na IES estruturas e mecanismos formais implementados para a garantia da qualidade. O CE possui uma comissão de avaliação na qual participa o coordenador. Existem reuniões de coordenação com os representantes dos estudantes a cada semestre. Há reuniões regulares do corpo docente no sentido de discutir problemas e soluções pedagógicas para os problemas detectados. São realizados inquéritos de satisfação aos estudantes.

### 8.7.2. Pontos fortes

- 1) O empenho do corpo docente e a estreita colaboração que mantêm no sentido de discutir e refletir acerca da prática e do sucesso pedagógico dos ciclos de estudos do departamento.
- 2) A proximidade e a informalidade presente nas relações pedagógicas que permitem uma melhor avaliação e busca de soluções.
- 3) A existência de um núcleo de apoio aos estudantes, permite a resolução de questões administrativas e melhora a relação dos estudantes com os serviços académicos.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a declarar.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a avaliação anterior o CE sofreu algumas alterações e ajustamentos pontuais das UC's. Nesse sentido a IES decidiu não abrir o ciclo de estudos no ano lectivo de 2019/20, justificando por um lado com a baixa taxa de candidaturas nos anos anteriores e com a existência de um programa de doutoramento em parceria com outra IES. A IES decidiu igualmente também alterar o número de vagas ao CE, passando de 35 para 25, de molde a operacionalizar melhor os seminários de doutoramento. Também decidiu alterar a designação da área de especialidade de Políticas e Imagens da Cultura e Museologia para Patrimónios e Arquivos, introduzindo a temática dos arquivos, e para a designação da área não se confundir com a designação do referido programa doutoral em parceria, e criação da área de especialidade de Antropologia Visual e das Práticas Artísticas. Estas



alterações fazem parte da proposta que a IES apresenta nesta avaliação.

#### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE concorda com as propostas de melhoria apresentadas. A CAE recomenda ainda uma ampla discussão das áreas de especialidade do CE, no sentido de procurar, dentro do leque de competências existentes no corpo docente, uma aproximação mais estreita entre a oferta das áreas de especialidade e os âmbitos temáticos que mais interessam aos doutorandos.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE concorda com a proposta de reestruturação do CE apresentada pela IES no relatório de auto-avaliação, nomeadamente na alteração da área de especialidade de Políticas e Imagens da Cultura e Museologia para Patrimónios e Arquivos e na criação da área de especialidade de Antropologia Visual e das Práticas Artísticas, mas reforça a necessidade de repensar a existência de áreas de especialidade, que não têm tido sucesso ao nível de teses concluídas, nos últimos anos.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE concorda com a alteração proposta no número de admissões, e sua passagem de 35 a 20. O corpo docente do CE cumpre os rácios legalmente exigidos ao nível do tempo de dedicação, qualificação e especialização. A CAE recomenda igualmente a consolidação do corpo docente na área de Antropologia Biológica. O CE apresenta um corpo docente de elevada qualidade pedagógica, e assinalável experiência científica, detendo uma posição fundamental na antropologia portuguesa. Possui igualmente uma forte componente internacional. Destaca-se também a excelente interação desenvolvida entre docentes e discentes do CE, o que proporciona a melhoria e resolução das dificuldades que possam existir. O corpo docente está plenamente integrado em importantes centros de investigação, nomeadamente no CRIA e no IHC e revela uma extensa atividade de investigação e publicação científica e pedagógica. A qualificação do pessoal não docente (apoio técnico e serviços administrativos) relativamente ao doutoramento em Antropologia parece assegurada pela instituição. A IES reporta a existência de uma avaliação anual sobre as exigências de formação continuada do pessoal não docente e a divulgação de programas de mobilidade internacional (Erasmus Staff Training Week), mas não reporta evidências sobre a execução dessas iniciativas. Contudo, a ausência de encontro com o pessoal não docente não permite à CAE avaliar precisamente a adequação às exigências do curso. No entanto a CAE apurou indícios de algumas dificuldades administrativas, da parte dos serviços administrativos, no que respeita à resposta a algumas das necessidades administrativas, sentidas por estudantes estrangeiros. A CAE saúda a existência de um Núcleo de Apoio aos Estudantes, que permite resolver muitas das dificuldades aludidas. O número de candidatos ao ciclo de estudos, tem variado significativamente, e pelos dados reportados pela IES existe discrepâncias significativas entre o número de vagas (35), o número de candidatos (17) e o nº de inscrições (5). Para o último ano de avaliação a IES não reporta dados. A CAE detectou que a

informação disponibilizada pela instituição no seu site oficial é ambígua e pouco esclarecedora em relação ao curso de doutoramento exclusivo da instituição, e passível de gerar confusão com a informação sobre outro CE em Antropologia, no qual a IES participa em parceria. Deste modo, a CAE recomenda uma melhor estratégia e clareza na divulgação do ciclo de estudos. O ciclo de estudos consegue atrair um nº significativo de alunos, sobretudo estrangeiros, cujo número é superior a 55% do total de alunos. No entanto, a taxa de conclusão do ciclo de estudos é muito baixa e só ganha alguma expressividade nos graduados com N+2 anos no ciclo de estudos. Áreas de especialidade, tais como Antropologia Aplicada, Cooperação e Desenvolvimento; Produção, Trabalho e Consumo; Religião, Ritual e Performance, a IES não reporta nenhuma tese concluída nos últimos anos. A CAE recomenda um aprofundar do acompanhamento dos alunos em fase de produção de tese, através de tutorias e orientações. Recomenda igualmente que se desenvolvam estímulos aos estudantes, como a participação em atividades científicas, realizadas no âmbito do ciclo de estudos e dos centros de investigação associados. Nesse âmbito, a mudança dos centros de investigação associados ao CE, em concreto no caso do CRIA, e seus investigadores para outras instalações, acarreta uma diminuição significativa do contacto entre discentes deste CE e os investigadores desses centros e, nesse sentido, uma participação diminuta dos discentes do CE nas atividades e realizações científicas desses investigadores e dos próprios centros de investigação. A CAE recomenda incrementar as relações dos discentes do CE com os centros de investigação e respetivos investigadores, aos quais o CE está associado, e que foram fortemente afetadas pelas mudanças de instalações desses centros, tanto no sentido da sua integração como numa maior familiaridade e participação dos discentes do CE com a investigação que aí se realiza. Apesar da forte internacionalização do corpo docente, e da investigação que realiza nos centros de investigação, e sua participação em redes internacionais, como reporta a IES, essa internacionalização não se reflete nos estudantes do CE. Pelos dados disponibilizados pela IES, é nulo o número de estudantes do CE que saem em mobilidade internacional. A CAE recomenda melhorar a informação disponibilizada aos estudantes acerca dos programas de mobilidade internacional e parcerias existentes, assim como incentivar os alunos a usufruírem dos programas de mobilidade. Existem na IES estruturas e mecanismos formais implementados para a garantia da qualidade. O CE possui uma comissão de avaliação na qual participa o coordenador. Há reuniões regulares do corpo docente no sentido de discutir problemas e soluções pedagógicas para os problemas detectados. A CAE concorda com as propostas de melhoria apresentadas pela IES. A CAE recomenda ainda uma ampla discussão das áreas de especialidade do CE, no sentido de adequar mais o leque de áreas de especialidade aos interesses dos doutorandos. A CAE concorda com a proposta de reestruturação do CE apresentada pela IES no relatório de auto-avaliação, nomeadamente na alteração da área de especialidade de Políticas e Imagens da Cultura e Museologia para Patrimónios e Arquivos e na criação da área de especialidade de Antropologia Visual e das Práticas Artísticas, mas reforça a necessidade de repensar as áreas de especialidade existentes, que nos últimos anos não têm tido sucesso ao nível de teses concluídas.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

#### 12.4. Condições:

Nada a declarar